



FACULDADE DE MEDICINA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA



## **EDITAL DE SELEÇÃO 2019**

**PROGRAMA: AÇÕES DE EXTENSÃO DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA (LiASC)**

### **PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS:**

- 1) EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE NAS OCUPAÇÕES URBANAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
- 2) COORDENAÇÃO DO CUIDADO NO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES

**Profa. Orientadora: Alzira de Oliveira Jorge**

**DATA DA SELEÇÃO: DIA 19 DE MARÇO DE 2019 na FACULDADE DE MEDICINA/UFMG, às 17:30h (sala divulgada posteriormente via e-mail dos inscritos).**

A Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFMG (LiASC-UFMG) convida a comunidade acadêmica da UFMG a participar no dia **19 de março de 2019** do Processo de Seleção de alunas (os) para atuação na LiASC-UFMG, com ingresso imediato das (os) aprovadas (os).

A LiASC é uma Liga interdisciplinar, composta e construída por estudantes de todos os cursos de graduação da UFMG, em especial os da saúde.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo da LiASC de 2019 será proposto e executado pela coordenação da Liga e terá como banca examinadora docentes e outros avaliadores externos.

### **2. PROCESSO SELETIVO**

Este processo seletivo é gratuito e não será cobrada taxa de inscrição.

A Seleção das(os) ligantes compreenderá uma (01) única etapa de caráter classificatório e eliminatório, a saber:

2.1. Participação da (o) candidata (o) em dinâmica de grupo a ser realizada às **17:30h do dia 19 de março de 2019.**

**A dinâmica de grupo** compreenderá avaliação dos participantes pelos Docentes da Liga e outros avaliadores externos. Os candidatos serão divididos em grupos, sendo que cada grupo será avaliado por um ou mais avaliadores de acordo com os seguintes critérios:

Interesse em conhecer e discutir as políticas de saúde do Brasil e do Mundo (de 0 a 3 pontos);

Capacidade de interagir e trabalhar coletivamente valorizando e dialogando com diferentes pontos de vista (de 0 a 3 pontos);

Proatividade para atuar em situações-problema em conjunto com o grupo (de 0 a 2 pontos);

Abertura para debater os problemas de saúde de forma crítica e compartilhada (de 0 a 2 pontos).

Serão aprovadas(os) 24 (vinte e quatro) candidatas(os) com a melhor nota no presente processo seletivo.

### **3. INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO**

A inscrição para participação no processo seletivo deverá ser realizada, entre os dias de 06 e 15 de Março de 2019.

Obrigatoriamente, a (o) candidata (o) deverá acessar e preencher corretamente o formulário de inscrição no seguinte link: <https://goo.gl/forms/vqYResZo3aIRK6893> . Não serão aceitas outras formas de inscrição, sob nenhuma hipótese.

Qualquer dúvida em relação a inscrição no presente processo seletivo, a (o) candidata (o) deverá ligar para a secretaria do Departamento de Medicina Preventiva e Social (DMPs) no telefone 3409-9804 ou enviar email para [aufmgliasc@gmail.com](mailto:aufmgliasc@gmail.com)

### **4. PRÉ-REQUISITOS À CANDIDATURA**

Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior da UFMG.

Assumir o compromisso de participação nas atividades da Liga, no mínimo, no período de Março de 2018 a Fevereiro de 2019, conforme disposto no item 6 deste edital.

Ter disponibilidade de participação de duas a quatro Atividades de Extensão por mês, cujo cronograma será apresentado no primeiro encontro. E ter disponibilidade de dedicação de, no mínimo, 4 horas semanais às atividades de extensão da Liga.

As Ações de Ensino ocorrerão em algum dos seguintes dias da semana: às segundas-feiras, ou às terças-feiras, ou às quartas-feiras, a depender do

projeto de extensão ao qual o ligante estiver vinculado, das 17h30 às 19h ao longo do ano de 2019, na Faculdade de Medicina da UFMG e/ou na Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.

## **5. VAGAS**

Este processo seletivo prevê a seleção de 24 (vinte e quatro) estudantes de graduação da UFMG para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da LiASC.

## **6. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DA PARTICIPAÇÃO NA LiASC**

As (os) ligantes selecionados no presente processo seletivo deverão:

Vincular-se a, pelo menos, um projeto de extensão da LiASC, compreendendo a participação durante todo o ano de 2019.

Ter disponibilidade de participação de duas a quatro Atividades de Extensão por mês, cujo cronograma será apresentado no primeiro encontro. E ter disponibilidade de dedicação de, no mínimo, 4 horas semanais às atividades de extensão da Liga.

Participar de duas a quatro Ações de Ensino por mês, cujo cronograma será apresentado no primeiro encontro. As Ações de Ensino ocorrerão em algum dos seguintes dias da semana: às segundas-feiras, ou às terças-feiras, ou às 4as feiras, a depender do projeto de extensão ao qual o ligante estiver vinculado, das 17h30 às 19h ao longo do ano de 2019, na Faculdade de Medicina da UFMG e/ou na Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.

As ações de ensino e as ações de extensão são construídas em conjunto com a Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde (LAIS) da FCMMG.

## **7. RESULTADO**

O resultado do processo seletivo, com a lista das (os) novas (os) integrantes, será divulgado até o dia 21/3, nos seguintes meios:

Divulgação pela página do MOPSC (Movimento Popular em Saúde Coletiva) no link [https://www.facebook.com/saudecoletiva.bh/?ref=br\\_rs](https://www.facebook.com/saudecoletiva.bh/?ref=br_rs)

Envio do resultado aos e-mails dos selecionados.

Divulgação no quadro anexo da sala 803 (Secretaria do DMPS) 8º andar da Faculdade de Medicina da UFMG.

A lista dos aprovados será divulgada com a classificação dos nomes em ordem alfabética, sem qualquer menção à colocação e/ou à pontuação.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

Serão certificadas(os) as(os) ligantes que participarem de, no mínimo, 75% das atividades de Ação de Ensino e de Extensão da LiASC no ano de 2019.

A aferição da assiduidade da (do) ligante será feita mediante assinatura na lista de presença em todos os encontros da LiASC que ocorrerem no ano de 2019, incluindo as atividades de extensão.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela LiASC-UFMG.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da LiASC-UFMG.

A participação no Processo Seletivo 2019 da LiASC-UFMG implicará na aceitação de todos os termos deste edital.



ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE  
Profa. Orientadora da Liga de Saúde Coletiva – LiASC

Belo Horizonte, 05 março de 2019.



07. III. 2019

Prof. Humberto José Alves  
Diretor da Faculdade de Medicina / UFMG  
Inscrição UFMG: 109031  
SIAPE: 0323221

